

DECRETO N.º 49.928, DE 14/10/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 13.10.2025, conforme Processo Eletrônico n.º 41.691/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
SAMILHER SOARES COSTA	38218	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 13.10.2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

